

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PORTARIA nº 05 de 14 de julho de 2022

Dispõe sobre a exoneração da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia- CONSID, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de proceder com a exoneração da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio.

RESOLVE:

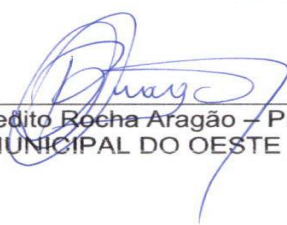
Art. 1º Exonerar os membros da Comissão Permanente de Licitação, quais sejam: Presidente - Luciano Alencar Mapa Pires Filho, Primeiro Membro Titular - Ana Marta Gonzaga dos Santos Moreno e Segundo Membro Titular - Indíria Tibolla Alexandre de Souza.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Barreiras-BA, 14 de julho de 2022.



José Benedito Rocha Aragão – Presidente
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID

ATOS OFICIAIS
